



# **Sindicato dos Guardas Municipais de Belém — SIGBEM**

## **CNPJ 10.932.115/0001-78 — Fundado em 16/03/2009**

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

No dia 27 (vinte e sete) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), no Sindicato dos Bancários do Pará, localizado na rua Vinte e Oito de Setembro, n. 1210, bairro Reduto, CEP 66053-355, o Sindicato dos Guardas Municipais de Belém (SIGBEM) realizou uma assembleia geral extraordinária, cuja mesa diretora foi composta por seu presidente, o Sr. Cristiano Bendelack Dias, seu diretor jurídico, o Sr. Carlos Henrique Pinto Esquerdo, e sua diretora administrativa, a Sr.a Antônia Cristina Oliveira da Silva Santos, acompanhados do Dr. Agenor dos Santos Neto, OAB-PA n. 23.182, advogado do SIGBEM.

O Sr. Cristiano Bendelack Dias presidiu a sessão e apresentou uma única pauta para deliberação, qual seja, uma proposta de isonomia com previsão expressa na Lei Municipal n. 9.050-2013 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Guarda Municipal de Belém) para a evolução funcional de toda a categoria dos Guardas Municipais de Belém, cujo único critério inicial seria o tempo de serviço. Essa proposta será apresentada à titular da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), a Sr.a Jurandir Santos de Novaes, no dia 28 de abril deste ano, na sede da referida Secretaria.

A proposta acima consiste em três cenários diferentes, cuja ordem de apresentação fixa a prioridade de aprovação, sendo assim, caso o cenário n. 1 não seja aceito pelo Governo Municipal, deve-se apresentar os cenários n. 2 e n. 3 nessa ordem.

O cenário n. 1 propõe o pagamento imediato da progressão de 602 Guardas Municipais, e com retroativo para aqueles que concluíram o processo de avaliação funcional em 2022. Defende-se também o pagamento imediato das promoções de 411 servidores que concluíram o processo em 2022. Além disso, 721 servidores não evoluíram na carreira, sendo assim, após mudança legais no PCCR-GMB, todos seriam promovidos com base unicamente no seu tempo de serviço como critério e o pagamento deles deveria ocorrer a partir de janeiro de 2024. Haveria ainda a progressão para a letra “A” de 530 servidores. Ademais, após a vigência do PCCR-GMB, este preveria a criação das classes VI (seis) e VII (sete) e 1 (um) ano para a contagem de tempo de serviço para nova promoção e 2 (dois) anos



# Sindicato dos Guardas Municipais de Belém — SIGBEM

CNPJ 10.932.115/0001-78 — Fundado em 16/03/2009

para a contagem de tempo de serviço para nova progressão. Para melhor compreensão de todos os presentes, expôs-se a tabela abaixo.

Tabela 1 — Cenário 1

<b>CLASSE</b>	<b>% SOBRE O VENCIMENTO-BASE</b>	<b>EFETIVO APTO</b>
III	20%	563
IV	30%	1
V	40%	56
VI	50%	271
VII	60%	241

Fonte: SIGBEM.

O cenário n. 2 propõe o pagamento imediato da progressão de 602 Guardas Municipais, e com retroativo para aqueles que concluíram o processo de avaliação funcional em 2022. Haveria a suspensão do pagamento da promoção de 411 servidores que concluíram o processo em 2022, isso ratificado pela categoria por meio de assembleia. Além disso, após mudança legais no PCCR-GMB, todos seriam promovidos com base unicamente no seu tempo de serviço como critério, o que corresponde a 1.130 servidores, cujo pagamento iniciaria a partir de janeiro de 2024, podendo ser negociado um parcelamento dos percentuais de promoção. Haveria ainda a progressão para a letra “A” de 530 servidores. Por fim, após a vigência do PCCR-GMB, este preveria a criação das classes VI (seis) e VII (sete) e 2 (dois) anos para a contagem de tempo de serviço para nova promoção e 3 (três) anos para a contagem de tempo de serviço para nova progressão. Para melhor compreensão de todos os presentes, expôs-se a tabela abaixo.

Tabela 2 — Cenário 2

<b>CLASSE</b>	<b>% SOBRE O VENCIMENTO-BASE</b>	<b>EFETIVO APTO</b>
III	20%	563
IV	30%	1
V	40%	56
VI	50%	271
VII	60%	241

Fonte: SIGBEM.



## Sindicato dos Guardas Municipais de Belém — SIGBEM CNPJ 10.932.115/0001-78 — Fundado em 16/03/2009

Por fim, o cenário n. 3 propõe o pagamento imediato da progressão de 602 Guardas Municipais, e com retroativo para aqueles que concluíram o processo de avaliação funcional em 2022. Haveria a suspensão do pagamento da promoção de 411 servidores que concluíram o processo em 2022, isso ratificado pela categoria por meio de assembleia. Além disso, após mudança legais no PCCR-GMB, todos seriam promovidos com base unicamente no seu tempo de serviço como critério, com exceção dos servidores das classes V e VI porque, como na Lei n. 9.050-2013 não havia previsão das classes VI e VII, os servidores das classes III e VI seriam somados aos servidores da classe V. O pagamento iniciaria a partir de janeiro de 2024, podendo ser negociado um parcelamento dos percentuais de promoção. Haveria ainda a progressão para a letra “A” de 530 servidores. Por fim, após a vigência do PCCR-GMB, este preveria a criação das classes VI (seis) e VII (sete) e 2 (dois) anos para a contagem de tempo de serviço para nova promoção e 3 (três) anos para a contagem de tempo de serviço para nova progressão. Para melhor compreensão de todos os presentes, expôs-se a tabela abaixo.

Tabela 3 — Cenário 3

<b>CLASSE</b>	<b>% SOBRE O VENCIMENTO-BASE</b>	<b>EFETIVO APTO</b>
III	20%	563
IV	30%	1
V	40%	568
VI	50%	0
VII	60%	0

Fonte: SIGBEM.

Antes da deliberação, abriu-se a oportunidade para todos os sindicalizados manifestarem-se.

O primeiro a falar foi o Sr. Sílvio Sérgio Pompeu, o qual defendeu o cenário n. 1.

O segundo a falar foi o Sr. Éverton Lopes Gomes, o qual defendeu o cenário n. 1.

A terceira a falar foi a Sr.a Antônia Cristina Oliveira da Silva Santos, o qual defendeu o cenário n. 1.

Em seguida, os presentes aprovaram, de forma unânime, a apresentação dos três cenários para a titular da SEMAD.



**Sindicato dos Guardas Municipais de Belém — SIGBEM**  
**CNPJ 10.932.115/0001-78 — Fundado em 16/03/2009**

Às 11h, o Presidente encerrou a assembleia e eu, Carlos Henrique Pinto Esquerdo, lavrei a presente ata, a qual será assinada digitalmente pelo Presidente e publicada no site do SIGBEM.

**CRISTIANO BENDELACK DIAS**  
**PRESIDENTE DO SINDICATO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE BELÉM**